



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 612ª DE 02 DE JUNHO DE 1975.

"Dispõe sôbre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado, a seguinte dotação orçamentária constante

do orçamento vigente:

03090402.009 - 3.1.3.0 - Serviços Técnicos especializados..Cr\$ 20.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura da suplementação acima, fica anulada parcialmente a seguinte

dotação:

10583252.013 - 3.1.3.0 - Serviços prestados por terceiros..Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

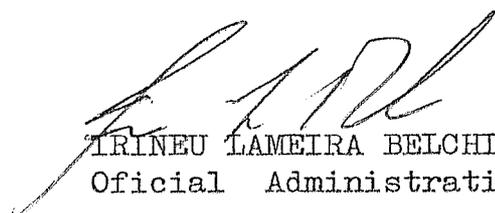
em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de junho de 1975.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo